



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 08/2024

CONTRATO Nº: 41/2020

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/10/2020, D.O.U. Nº 196, Seção 3, Pág. 9.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O Secretário-Executivo, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e de acordo com a análise descrita no Despacho nº 46/2024/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI [15070525](#)), na Notas Técnicas nº 24/2023 (SEI [14094404](#)), nº 54/2023 (SEI [14811038](#)) e nº 08/2024 (SEI nº [15035715](#)) e na planilha de evolução econômico-financeira (SEI [15035700](#)), tendo em vista a necessidade de complementação da análise de exclusão dos custos não renováveis da planilha de preços dos postos originais do contrato, conforme consignado no 5º Termo Aditivo (SEI [14523936](#)), e a edição das Convenções Coletivas de Trabalho 2024/2024, registradas no MTE sob nº DF000005/2024 e DF000012/2024, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 41/2020, ajustando seu orçamento:

- de R\$ 5.555.457,80 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) mensais e R\$ 66.665.493,60 (sessenta e seis milhões seiscentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos) anuais para **R\$ 5.554.290,44 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil duzentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos) mensais e R\$ 66.651.485,28 (sessenta e seis milhões seiscentos e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) anuais**, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, após exclusão da rubrica assistência odontológica das planilhas de custo e formação;
- de R\$ 6.229.852,82 (seis milhões duzentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos) mensais e R\$ 74.758.233,84 (setenta e quatro milhões setecentos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos) anuais para **R\$ 6.228.542,42 (seis milhões duzentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos) mensais e R\$ 74.742.509,04 (setenta e quatro milhões setecentos e quarenta e dois mil quinhentos e nove reais e quatro centavos)**, no período de 01/01/2023 a 08/10/2023, após a revisão dos valores referentes à Repactuação CCT 2023/2023 - DF000037/2023 e DF000035/2023 e à revisão das alíquotas de PIS e COFINS, depois da exclusão da rubrica assistência odontológica das planilhas de custo e formação;

- de R\$ 6.465.755,39 (seis milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) mensais e R\$ 155.178.129,36 (cento e cinquenta e cinco milhões cento e setenta e oito mil cento e vinte e nove reais e trinta e seis centavos) globais para **R\$ 6.483.518,99 (seis milhões quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e dezoito reais e noventa e nove centavos) mensais e R\$ 155.604.455,76 (cento e cinquenta e cinco milhões seiscentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) globais**, no período de 09/10/2023 a 31/12/2023, após a prorrogação de vigência por 24 meses e acréscimo quantitativo de 3,33%; depois para **R\$ 6.837.929,49 (seis milhões oitocentos e trinta e sete mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) mensais e R\$ 164.110.307,76 (cento e sessenta e quatro milhões cento e dez mil trezentos e sete reais e setenta e seis centavos) globais**, após repactuação pela CCT 2024/2024 DF000005/2024 e DF000012/2024.

As alterações representam uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 7.949.938,61 (sete milhões novecentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos)** sobre o orçamento atual do contrato.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 05/03/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15081825** e o código CRC **8E7C56F7**.

Referência: Processo nº 71000.042487/2019-64

SEI nº 15081825

Criado por [daniela.leda](#), versão 3 por [alexandre.siqueira](#) em 04/03/2024 18:21:55.